

confrontando neste trecho com IGREJA CATÓLICA, até o vértice V164., de coordenadas N 9.850.780,305 m. e E 782.500,905 m.; deste, segue com azimute de 272°07'17" e distância de 1,88 m., confrontando neste trecho com IGREJA CATÓLICA, até o vértice V165, de coordenadas N 9.850.780,375 m. e E 782.499,026 m.; deste, segue com azimute de 250°02'00" e distância de 1,75 m., confrontando neste trecho com IGREJA CATÓLICA, até o vértice V166, de coordenadas N 9.850.779,777 m. e E 782.497,381 m.; deste, segue com azimute de 265°02'00" e distância de 4,40 m., confrontando neste trecho com IGREJA CATÓLICA, até o vértice V167, de coordenadas N 9.850.779,396 m. e E 782.492,997 m.; deste, segue com azimute de 279°59'50" e distância de 83,18 m., confrontando neste trecho com IGREJA CATÓLICA, até o vértice V168, de coordenadas N 9.850.793,837 m. e E 782.411,076 m.; deste, segue com azimute de 190°55'46" e distância de 33,35 m., confrontando neste trecho com IGREJA CATÓLICA, até o vértice V169, de coordenadas N 9.850.761,095 m. e E 782.404,754 m.; deste, segue com azimute de 292°11'35" e distância de 62,67 m., confrontando neste trecho com RUA PERIMETRAL, até o vértice V170, de coordenadas N 9.850.784,766 m. e E 782.346,730 m.; deste, segue com azimute de 282°52'13" e distância de 14,07 m., confrontando neste trecho com RUA PERIMETRAL, até o vértice V171, de coordenadas N 9.850.787,899 m. e E 782.333,016 m.; deste, segue com azimute de 279°50'29" e distância de 216,07 m., confrontando neste trecho com RUA PERIMETRAL, até o vértice V172, de coordenadas N 9.850.824,831 m. e E 782.120,122 m.; deste, segue com azimute de 279°54'19" e distância de 153,88 m., confrontando neste trecho com RUA PERIMETRAL, até o vértice V173, de coordenadas N 9.850.851,300 m. e E 781.968,539 m.; deste, segue com azimute de 278°57'04" e distância de 45,50 m., confrontando neste trecho com RUA PERIMETRAL, até o vértice V174, de coordenadas N 9.850.858,380 m. e E 781.923,591 m.; deste, segue com azimute de 319°20'36" e distância de 21,79 m., confrontando neste trecho com RUA PERIMETRAL, até o vértice V175, de coordenadas N 9.850.874,911 m. e E 781.909,394 m.; deste, segue com azimute de 341°59'25" e distância de 36,17 m., confrontando neste trecho com RUA SÃO CLEMENTE, até o vértice V176, de coordenadas N 9.850.909,309 m. e E 781.898,211 m.; deste, segue com azimute de 278°51'39" e distância de 8,86 m., confrontando neste trecho com RUA SÃO CLEMENTE, até o vértice V177., de coordenadas N 9.850.910,674 m. e E 781.889,456 m.; deste, segue com azimute de 321°13'01" e distância de 53,63 m., confrontando neste trecho com RUA SÃO CLEMENTE, até o vértice V178, de coordenadas N 9.850.952,481 m. e E 781.855,863 m.; deste, segue com azimute de 334°47'22" e distância de 3,56 m., confrontando neste trecho com RUA SÃO CLEMENTE, até o vértice V179, de coordenadas N 9.850.955,704 m. e E 781.854,346 m.; deste, segue com azimute de 288°17'11" e distância de 8,76 m., confrontando neste trecho com RUA SÃO CLEMENTE, até o vértice V180, de coordenadas N 9.850.958,453 m. e E 781.846,026 m.; deste, segue com azimute de 355°15'52" e distância de 21,89 m., confrontando neste trecho com RUA SÃO CLEMENTE, até o vértice V181, de coordenadas N 9.850.980,269 m. e E 781.844,219 m.; deste, segue com azimute de 331°56'34" e distância de 17,75 m., confrontando neste trecho com RUA SÃO CLEMENTE, até o vértice V182, de coordenadas N 9.850.995,932 m. e E 781.835,870 m.; deste, segue com azimute de 347°35'18" e distância de 30,54 m., confrontando neste trecho com RUA SÃO CLEMENTE, até o vértice V183, de coordenadas N 9.851.025,763 m. e E 781.829,306 m.; deste, segue com azimute de 352°22'32" e distância de 163,18 m., confrontando neste trecho com AMBEV, até o vértice V184, de coordenadas N 9.851.187,500 m. e E 781.807,655 m.; deste, segue com azimute de 7°22'32" e distância de 4,40 m., confrontando neste trecho com AMBEV, até o vértice V185, de coordenadas N 9.851.191,863 m. e E 781.808,220 m.; deste, segue com azimute de 11°56'04" e distância de 4,07 m., confrontando neste trecho com AMBEV, até o vértice V186, de coordenadas N 9.851.195,841 m. e E 781.809,061 m.; deste, segue com azimute de 351°15'41" e distância de 150,50 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V187., de coordenadas N 9.851.344,598 m. e E 781.786,195 m.; deste, segue com azimute de 352°11'01" e distância de 145,75 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V188, de coordenadas N 9.851.488,996 m. e E 781.766,372 m.; deste, segue com azimute de 351°51'48" e distância de 8,88 m., confrontando neste trecho com RUA HAROLDO VELOSO, até o vértice V189, de coordenadas N 9.851.497,788 m. e E 781.765,115 m.; deste, segue com azimute de 336°00'38" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V190, de coordenadas N 9.851.506,149 m. e E 781.761,395 m.; deste, segue com azimute de 352°12'10" e distância de 116,41 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V191, de coordenadas N 9.851.621,479 m. e E 781.745,602 m.; deste, segue com azimute de 352°51'43" e distância de 120,01 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V192, de coordenadas N 9.851.740,556 m. e E 781.730,690 m.;

deste, segue com azimute de 10°03'05" e distância de 8,46 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V193, de coordenadas N 9.851.748,885 m. e E 781.732,166 m.; deste, segue com azimute de 352°40'20" e distância de 92,59 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS., até o vértice V194, de coordenadas N 9.851.840,723 m. e E 781.720,356 m.; deste, segue com azimute de 334°47'14" e distância de 8,46 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V195, de coordenadas N 9.851.848,377 m. e E 781.716,753 m.; deste, segue com azimute de 351°58'11" e distância de 260,40 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V196, de coordenadas N 9.852.106,220 m. e E 781.680,376 m.; deste, segue com azimute de 7°48'41" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V197, de coordenadas N 9.852.115,280 m. e E 781.681,619 m.; deste, segue com azimute de 351°56'48" e distância de 4,85 m., confrontando neste trecho com RUA UBERABA, até o vértice V198, de coordenadas N 9.852.120,078 m. e E 781.680,940 m.; deste, segue com azimute de 336°05'38" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V199, de coordenadas N 9.852.128,445 m. e E 781.677,231 m.; deste, segue com azimute de 351°56'48" e distância de 138,94 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V200, de coordenadas N 9.852.266,012 m. e E 781.657,767 m.; deste, segue com azimute de 351°39'29" e distância de 35,80 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V201, de coordenadas N 9.852.301,431 m. e E 781.652,573 m.; deste, segue com azimute de 350°41'01" e distância de 211,21 m., confrontando neste trecho com ESCOLA ESTADUAL, até o vértice V202, de coordenadas N 9.852.509,851 m. e E 781.618,382 m.; deste, segue com azimute de 350°41'01" e distância de 28,62 m., confrontando neste trecho com ESCOLA ESTADUAL, até o vértice V203, de coordenadas N 9.852.538,095 m. e E 781.613,748 m.; deste, segue com azimute de 345°06'03" e distância de 50,98 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V204, de coordenadas N 9.852.587,356 m. e E 781.600,641 m.; deste, segue com azimute de 334°07'58" e distância de 49,18 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V205, de coordenadas N 9.852.631,609 m. e E 781.579,185 m.; deste, segue com azimute de 323°11'20" e distância de 50,76 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V206, de coordenadas N 9.852.672,245 m. e E 781.548,773 m.; deste, segue com azimute de 311°43'51" e distância de 65,63 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V207, de coordenadas N 9.852.715,927 m. e E 781.499,798 m.; deste, segue com azimute de 299°48'46" e distância de 65,19 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V208, de coordenadas N 9.852.748,337 m. e E 781.443,237 m.; deste, segue com azimute de 308°43'18" e distância de 4,36 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V209, de coordenadas N 9.852.751,062 m. e E 781.439,838 m.; deste, segue com azimute de 314°32'12" e distância de 5,25 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V210, de coordenadas N 9.852.754,744 m. e E 781.436,096 m.; deste, segue com azimute de 289°36'41" e distância de 35,89 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V211, de coordenadas N 9.852.766,791 m. e E 781.402,286 m.; deste, segue com azimute de 284°00'04" e distância de 78,30 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V212, de coordenadas N 9.852.785,735 m. e E 781.326,313 m.; deste, segue com azimute de 279°25'10" e distância de 7,57 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V213, de coordenadas N 9.852.786,974 m. e E 781.318,842 m.; deste, segue com azimute de 274°26'49" e distância de 6,92 m., confrontando neste trecho com 5ª RUA DO TAPANÃ, até o vértice V214, de coordenadas N 9.852.787,511 m. e E 781.311,940 m.; deste, segue com azimute de 263°56'44" e distância de 9,37 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V215, de coordenadas N 9.852.786,522 m. e E 781.302,622 m.; deste, segue com azimute de 279°25'52" e distância de 79,75 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V216, de coordenadas N 9.852.799,590 m. e E 781.223,950 m.; deste, segue com azimute de 294°26'40" e distância de 4,40 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V217, de coordenadas N 9.852.801,411 m. e E 781.219,945 m.; deste, segue com azimute de 301°12'52" e distância de 5,29 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V218, de coordenadas N 9.852.804,152 m. e E 781.215,422 m.; deste, segue com azimute de 279°43'12" e distância de 98,53 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V219, de coordenadas N 9.852.820,787 m. e E 781.118,304 m.; deste, segue com azimute de 274°48'54" e distância de 6,71 m., confrontando neste trecho com RUA COSTA E SILVA, até o vértice V220, de coordenadas N 9.852.821,350 m. e E 781.111,622 m.; deste, segue com azimute de 262°45'31" e distância de 8,46 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V221, de coordenadas N 9.852.820,284 m. e E 781.103,230 m.; deste, segue com azimute de 280°21'51" e distância de 183,50 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice

V222, de coordenadas N 9.852.853,296 m. e E 780.922,721 m.; deste, segue com azimute de 295°43'42" e distância de 9,06 m., confrontando neste trecho com 3ª RUA DO TAPANÃ, até o vértice V223, de coordenadas N 9.852.857,229 m. e E 780.914,560 m.; deste, segue com azimute de 279°44'07" e distância de 88,83 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V224, de coordenadas N 9.852.872,249 m. e E 780.827,013 m.; deste, segue com azimute de 280°31'08" e distância de 121,07 m., confrontando neste trecho com ALAMEDA TROPICAL, até o vértice V225, de coordenadas N 9.852.894,351 m. e E 780.707,979 m.; deste, segue com azimute de 280°15'54" e distância de 74,36 m., confrontando neste trecho com RUA GETÚLIO VARGAS, até o vértice V226, de coordenadas N 9.852.907,602 m. e E 780.634,810 m.; deste, segue com azimute de 258°29'42" e distância de 5,29 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V227, de coordenadas N 9.852.906,547 m. e E 780.629,628 m.; deste, segue com azimute de 265°15'54" e distância de 4,40 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V228, de coordenadas N 9.852.906,184 m. e E 780.625,243 m.; deste, segue com azimute de 280°15'54" e distância de 33,90 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V229, de coordenadas N 9.852.912,224 m. e E 780.591,889 m.; deste, segue com azimute de 296°07'04" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V230, de coordenadas N 9.852.916,253 m. e E 780.583,672 m.; deste, segue com azimute de 280°15'54" e distância de 3,19 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V231, de coordenadas N 9.852.916,821 m. e E 780.580,536 m.; deste, segue com azimute de 263°35'52" e distância de 4,82 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V232, de coordenadas N 9.852.916,284 m. e E 780.575,748 m.; deste, segue com azimute de 264°53'06" e distância de 4,29 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V233, de coordenadas N 9.852.915,901 m. e E 780.571,474 m.; deste, segue com azimute de 279°30'17" e distância de 13,85 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V234, de coordenadas N 9.852.918,189 m. e E 780.557,813 m.; deste, segue com azimute de 295°21'27" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V235, de coordenadas N 9.852.922,108 m. e E 780.549,543 m.; deste, segue com azimute de 279°30'17" e distância de 53,33 m., confrontando neste trecho com RUA PADRE JOSIMO, até o vértice V236, de coordenadas N 9.852.930,914 m. e E 780.496,946 m.; deste, segue com azimute de 280°18'55" e distância de 42,42 m., confrontando neste trecho com PRESIDENTE DUTRA, até o vértice V237, de coordenadas N 9.852.938,509 m. e E 780.455,216 m.; deste, segue com azimute de 282°12'14" e distância de 42,01 m., confrontando neste trecho com RESIDÊNCIAS, até o vértice V238, de coordenadas N 9.852.947,389 m. e E 780.414,159 m.; deste, segue com azimute de 281°04'37" e distância de 58,87 m., confrontando neste trecho com SUBESTAÇÃO CELPA, até o vértice V239, de coordenadas N 9.852.958,700 m. e E 780.356,383 m.; deste, segue com azimute de 280°05'48" e distância de 38,75 m., confrontando neste trecho com SUBESTAÇÃO CELPA, até o vértice V240, de coordenadas N 9.852.965,494 m. e E 780.318,231 m.; deste, segue com azimute de 256°16'21" e distância de 14,22 m., confrontando neste trecho com SUBESTAÇÃO CELPA, até o vértice V241, de coordenadas N 9.852.962,120 m. e E 780.304,419 m.; deste, segue com azimute de 208°37'28" e distância de 14,22 m., confrontando neste trecho com SUBESTAÇÃO CELPA, até o vértice V242, de coordenadas N 9.852.949,639 m. e E 780.297,607 m.; deste, segue com azimute de 184°48'01" e distância de 16,98 m., confrontando neste trecho com SUBESTAÇÃO CELPA, até o vértice V243, de coordenadas N 9.852.932,722 m. e E 780.296,187 m.; deste, segue com azimute de 274°48'01" e distância de 2,40 m., confrontando neste trecho com RODOVIA ARTHUR BERNARDES, até o vértice V244, de coordenadas N 9.852.932,923 m. e E 780.293,795 m.; deste, segue com azimute de 4°48'01" e distância de 16,98 m., confrontando neste trecho com RODOVIA ARTHUR BERNARDES, até o vértice V245, de coordenadas N 9.852.949,840 m. e E 780.295,216 m.; deste, segue com azimute de 13°10'23" e distância de 46,39 m., confrontando neste trecho com RODOVIA ARTHUR BERNARDES, até o vértice V246, de coordenadas N 9.852.995,007 m. e E 780.305,787 m.; deste, segue com azimute de 46°06'04" e distância de 1,20 m., confrontando neste trecho com RODOVIA ARTHUR BERNARDES, até o vértice V1, de coordenadas N 9.852.995,839 m. e E 780.306,652 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) do IBGE, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WG; tendo como o Datum SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.